

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 042/2022 – SMADMRH

Portaria nº 042/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 20 de junho de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de julho de 2022.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 042	Armando Gomes	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2021/2022	Agente Administrativo	11.07.2022 a 09.08.2022
Nº 3465	Fernando Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022	Agente de Endemias	04.07.2022 a 02.08.2022
Nº 314	Maria da Guia Alves da Silva	Cedida	2021/2022	Agente Administrativo	01.07.2022 a 30.07.2022
Nº 446	Maria Edilene de Medeiros	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2021/2022	Agente Administrativo	04.07.2022 a 02.08.2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Adjunta

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:D5FC9E18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2022. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>